

/artigos

Do modo de existência do comum: o transindividual como colisão das teses de Simondon

Matheus Scartezini Pedrini

Universidade Federal do Paraná (UFPR)
<https://orcid.org/0009-0000-0145-7078>
pedrini.coragem@gmail.com

Resumo: O presente artigo aborda o problema da unidade da obra filosófica de Gilbert Simondon propondo uma interpretação conjunta das duas teses de doutoramento, ILFI e MEOT, defendidas em 1958, a partir de uma mesma noção de transindividual enquanto vínculo ético-político que põe em relação individuações ou indivíduos físicos, biológicos, técnicos e psicossociais na medida em que ressignifica as noções de natureza, alienação, ética e informação. Para tanto, a obra de Muriel Combes acerca da individuação coletiva em Simondon torna-se um expoente para a elaboração crítica de uma filosofia política da individuação, articulando em seu expediente filosófico as diferenças em comum.

Palavras-chave: Simondon; Combes; Individuação; Transindividual; Coletivo.

Abstract: This article addresses the problem of the unity of Gilbert Simondon's philosophical work by proposing a joint interpretation of his two doctoral theses, ILFI and MEOT, defended in 1958, based on the same notion of transindividual as an ethical-political bind that relates physical, biological, technical, and psychosocial individuations or individuals, redefining the notions of nature, alienation, ethics, and information. In order to do so, Muriel Combes' work on collective individuation in Simondon becomes a prominent reference for the critical elaboration of a political philosophy of individuation, articulating the common differences within its philosophical endeavor.

Keywords: Simondon; Combes; Individuation; Transindividual; Collective.

1. DUAS TESES, DOIS CAMINHOS (E UMA CO-INDIVIDUAÇÃO)

A filosofia de Gilbert Simondon (1924-1989) tem como marco principal um diacronismo histórico: das duas teses de doutoramento defendidas em 1958, a tese principal, intitulada *A Individuação à luz das noções de forma e de informação* (abreviada daqui em diante por ILFI), publicada em partes¹ ao longo das décadas seguintes, foi publicada integralmente somente em 2005, quase 50 anos depois; diferentemente, a tese complementar, *Do modo de existência dos objetos técnicos* (abreviada daqui em diante por MEOT) foi publicada logo após sua defesa, tornando-se parte integrante da bibliografia do ensino técnico na França da época, a ponto de receber uma medalha de bronze do Centro Nacional de Pesquisa Científica (CNRS) no mesmo ano (cf. Chateau, 2005). A partir desse diacronismo característico da recepção de sua obra filosófica, Simondon, então, tem sido consagrado como um “pensador das técnicas”. Não obstante, a diferença de amplitude entre as duas teses, a saber, por um lado, a individuação dos seres físicos, orgânicos e psicossociais, e, por outro, a concretização dos objetos técnicos em elementos técnicos, indivíduos técnicos e conjuntos técnicos, agitam as discussões contemporâneas sobre o autor a partir dos anos 2000, das quais saem diferentes “acentos” para com sua filosofia. De fato,

[...] o que a questão da individuação individual e coletiva tem a ver com a engenharia e os artefatos tecnológicos, tais como máquinas, rodas, redes de transmissão, tubos catódicos, turbinas e motores de avião? (Domingues, 2015, p. 285).

Propomos neste artigo uma leitura que toma as duas teses em uma co-individuação, que se expressam na formulação do *coletivo transindividual*. Nossa leitura

¹ A primeira parte da tese denominada *O indivíduo e sua gênese físico-biológica* (IGPB) é publicada em 1964, na qual já aparecem a *Introdução* e a *Conclusão* que correspondem ao começo e ao final de ILFI como um todo; a segunda parte, *A individuação psíquica e coletiva* (IPC), é publicada em 1989; a reedição de IGPB de 1995 traz consigo adições significativas da tese pelos editores. Declaramos que, dos textos que carecem de tradução para o português, todas as traduções nesse artigo são de nossa responsabilidade, salvo as das duas teses de Simondon, das quais utilizaremos as traduções brasileiras da Editora Contraponto (MEOT) e da Editora 34 (ILFI), modificando a tradução quando necessário.

tem por base a obra de Muriel Combes, comentadora que posiciona a filosofia de Simondon em uma vertente política calcada na filosofia da diferença, em seu livro *Simondon, indivíduo e coletividade: para uma filosofia do transindividual* (1999), cuja importância é bem destacada por seu tradutor norte-americano Thomas LaMarre². Contra o preconceito estabelecido sobre a filosofia simondoniana enquanto *restritamente* uma filosofia da técnica, na qual seu autor é tomado, primeiramente, como um “pensador das técnicas”, Combes dedica o último capítulo de seu livro, intitulado *Entre cultura técnica e revolução do agir*, a essa parcialidade interpretativa que, tendo como expoentes Gilbert Hottois e Bernard Stiegler, contribuem, em certa medida, para tais designações:

Do que é impropriamente chamado de antropologia de Simondon, designando assim o que, em sua filosofia, diz respeito ao coletivo, geralmente retemos mais a vocação de “cultura técnica” do que o conceito de transindividual (Combes, 1999, p. 94).

Se nos direcionarmos para a conclusão de MEOT (e é o que Combes faz), veremos que essa noção fundamental se refrata diretamente em ILFI:

[...] acima da comunidade social de trabalho e além da relação interindividual que não é sustentada por uma atividade operatória, institui-se um universo mental e prático da tecnicidade, no qual os seres humanos se comunicam através daquilo que inventam. O objeto técnico tomado conforme sua essência, isto é, o objeto técnico como algo que foi inventado, pensado e desejado, assumido por um sujeito humano, torna-se o suporte e o símbolo da relação que gostaríamos de chamar de *transindividual* (Simondon, 2020b, p. 359, grifo do autor).

As noções de *símbolo* e de *suporte*, mobilizadas respectivamente por Hottois e Stiegler, apontam, na leitura de Muriel Combes, um mal-entendido sobre a noção de *transindividual* e sua relação com ambas as teses. E é precisamente contra o problema da alienação que as duas teses terão uma mesma articulação política, qual seja, a do coletivo transindividual:

O verdadeiro caminho para reduzir a alienação não se situaria no campo do social (com a comunidade de trabalho e a classe) nem no campo das relações interindividuais que a psicologia social costuma considerar, mas no nível do *coletivo transindividual* (Simondon, 2020b, p. 359, grifo nosso).

² “Publicada em 1999, a introdução de Muriel Combes ao trabalho de Gilbert Simondon inaugurou uma nova era de engajamento sério com seu pensamento *como filosofia*” (LaMarre, 2013, grifo do autor).

Contudo, antes de pensarmos nas noções de “coletivo” e de “transindividual” e seu impacto em ambas as teses, comecemos pela noção de “alienação”, situada principalmente em sua tese complementar.

1.1. Cultura como problema Filosófico

O “humanismo difícil”, do qual a obra de Simondon constitui um ramo, tem um sentido *filosófico-cultural*, pois, “[é] preciso mais que a cultura [...] sirva efetivamente para resolver os problemas humanos, isto é, coloque em conexão as condições orgânicas e as condições técnicas” (Simondon, 2020a, p. 509, tradução modificada), como exposto em *Nota complementar sobre as consequências da noção de individuação*³. Ademais, o que Simondon formula em sua tese complementar é outra concepção de “humano” ou “humanidade”, concepção essa que, dada sua profundidade, não será objeto principal de estudo do presente artigo. Logo na introdução de MEOT, afirma Combes, “ao invés de um ‘pensador das técnicas’, Simondon aparece como um pensador da resolução de uma crise da humanidade em sua relação com o mundo das técnicas” (Combes, 1999, p. 95), resolução na qual a cultura deve incorporar a realidade das técnicas, quebrando com a oposição instituída entre cultura e técnica. Simondon expõe a contradição operada através de tal oposição:

[...] a cultura comporta, pois, *duas atitudes contraditórias* em relação aos objetos técnicos: de um lado, trata-os como puras *montagens de matéria*, desprovidas de significação verdadeira e que apenas apresentam uma utilidade; de outro, supõe que esses objetos também são robôs e são movidos por *intenções* hostis em relação ao homem, representando para ele um perigo permanente de agressão, de insurreição. Julgando conveniente conservar a primeira atitude, a cultura quer impedir a manifestação da segunda (Simondon, 2020b, p. 45, grifo do autor).

³ Nota complementar anexada originalmente à tese principal, porém somente publicada em 2005 na edição integral da tese na seção *Complementos*.

O que Simondon propõe em MEOT, primeiramente, é a “conscientização do modo de existência dos objetos técnicos” (Simondon, 2020b, p. 39), cujo valor é *político e social, ou seja*, “pode dar meios ao homem para pensar sua existência e sua situação em função da realidade que o cerca” (Simondon, 2020b, p. 50, grifo nosso). Como corolário, pensar o *indivíduo* em Simondon é pensar o *par indivíduo-meio*, movimento de individuação. Ora, mesmo que os objetos técnicos não sejam seres orgânicos — na medida em que “só podemos dizer que os objetos técnicos tendem para a concretização, enquanto os objetos naturais, como os seres vivos, são concretizados desde o começo” (Simondon, 2020b, p. 94) —, eles também, como os últimos, têm um *meio associado* (e notemos que essa noção será essencial para a filosofia de Simondon), que é ao mesmo tempo técnico e natural: “o meio associado é mediador da relação entre os elementos técnicos fabricados e os elementos naturais em cujo seio funciona o ser técnico”, pois “é através dele que o ser técnico se condiciona”, sendo que “esse meio associado [é o que] constitui a condição de existência do objeto técnico inventado” (Simondon, 2020b, p. 106):

A unidade do meio associado ao objeto técnico tem seu análogo na unidade do ser vivo; durante a invenção, essa unidade do ser vivo é a coerência dos esquemas mentais obtida pelo fato de eles existirem e se manifestarem no mesmo ser [...] O ser vivo pode inventar porque é um ser individual, que leva em si o seu meio associado. Essa capacidade de condicionar a si mesmo está no princípio da capacidade de produzir objetos que se condicionam por si (Simondon, 2020b, p. 107).

Podemos aproximar, a partir do âmbito da existência, a noção de individuação à de concretização, sendo que “a tecnicidade é o grau de concretização⁴ do objeto” (Simondon, 2020b, p. 126), isto é, a evolução técnica do elemento técnico para indivíduo técnico e deste, finalmente, para conjunto técnico. Porém, apesar de Simondon situar-se na época dos conjuntos técnicos do século XX, na qual o ser humano teria um papel de organizador das máquinas, é precisamente a noção de

⁴ Sobre a noção de concretização e seu movimento evolutivo de elemento, indivíduo e conjunto (cf. Simondon, 2020b, introdução, cap. 1 e 2).

indivíduo (técnico em MEOT e físico, vivo e psicossocial em ILFI) que ganha um foco central para compreender a alienação dos seres:

O ser humano desempenhou a tal ponto o papel de indivíduo técnico, que a máquina transformada em indivíduo técnico parece ser um homem e parece ocupar o lugar do homem, enquanto o homem, ao contrário, substituía provisoriamente a máquina, antes de se poderem constituir os verdadeiros indivíduos técnicos (Simondon, 2020b, p. 139).

E o que é mais importante é a razão disso: essa mudança de papel na qual “o homem havia aprendido a ser um ser técnico a ponto de acreditar que o ser técnico concretizado passava a desempenhar abusivamente o papel de ser humano” (Simondon, 2020b, p. 139); conflito que tem sua expressão sob a forma mítica do robô infundida na cultura, é o que será criticada por nosso autor ao longo de MEOT, na medida em que a obra da tese complementar de Simondon “terá um papel propriamente filosófico a desempenhar, pois conduz à crítica de certo número de mitos e estereótipos, como o do robô, ou o dos autômatos perfeitos, a serviço de uma humanidade preguiçosa e satisfeita” (Simondon, 2020b, p. 50, grifo nosso). Ademais,

A oposição entre técnica e cultura durará até que a cultura descubra que cada máquina não é uma unidade absoluta mas apenas uma realidade técnica individualizada, aberta por duas vias: a da relação com os elementos e a das relações interindividuais no conjunto técnico (Simondon, 2020b, p. 222).

Poderíamos falar de uma cultura reflexiva, isto é, uma cultura “que quer resolver problemas” (Simondon, 2020a, p. 510), num sentido desalienante do qual a filosofia tem um papel cultural de acabar com a cisão entre cultura e técnica no curso do devir do real. O essencial é entender a filosofia de Simondon como uma filosofia do devir: “A individuação não é o resultado do devir, nem algo que se produz no devir, mas o devir em si mesmo, enquanto o devir é devir do ser” (Simondon, 2020a, p. 484, grifo nosso). Em suma, “o devir é ontogênese” (Simondon, 2020a, p. 481), ou seja, para Simondon, o ser é o devir, como fundamentado em ILFI: “*o devir não se opõe ao ser; ele é relação constitutiva do ser enquanto indivíduo*” (Simondon, 2020a, p. 123, grifo do autor). Daí o *papel* do pensamento filosófico em MEOT, pois “caberia ao

pensamento filosófico a tarefa de retomar o devir, ou seja, torná-lo mais lento, a fim de aprofundar seu sentido e torná-lo mais fecundo” (Simondon, 2020b, p. 313, tradução modificada), no qual “a função cultural de convergência da filosofia” (Combes, 1999, p. 100) ganha seu tom na prática filosófica simondoniana.

Dessa maneira, não só os seres técnicos, mas também os seres humanos estão em gênese e em devir, uns com os outros: o devir, para Simondon em MEOT, não é uma “simples pré-determinada atualização de virtualidades por meio de um fim fixo antecipadamente” (Combes, 1999, p. 102), mas “a operação de um sistema que, em sua realidade, contém *potenciais*: o devir é a série de acesso das estruturações de um sistema, ou individuações sucessivas de um sistema” (Simondon, 2020b, p. 235, *grifo nosso*). Nesse sentido, podemos dizer que a individuação humana vem acompanhada de uma individuação técnica, e vice-versa. Mas como se articulam “devir” e “política” em Simondon?

Na conclusão de ILFI, Simondon se pergunta se através da noção de *informação* uma teoria da individuação pode fornecer uma *ética*. Informação, para Simondon, é “a ressonância interna de um sistema em processo de se individuar” (Combes, 1999, p. 105), “é o que transborda de uma individuação sobre a outra, e do pré-individual sobre o individuado” (Simondon, 2020a, p. 490). Ora, se “a ética é o sentido da individuação, o sentido da sinergia de sucessivas individuações” na qual “cada gesto tem um sentido de informação” (Simondon, 2020a, p. 497), *a relação entre ética e informação é direta.*, cujo corolário é que “há ética na medida em que há informação” (Simondon, 2020a, p. 497). Falaríamos, então, sob a leitura de Combes, de uma ética física: “A insistência no caráter físico da ética resultante da teoria da individuação. Nessas páginas, com efeito, não conseguimos mais distinguir entre o nível do sentido e o da *physis*” (Combes, 1999, p. 106). Ou ainda, uma ética física da amplificação através da noção de *reticularidade*: “a ética é, simultaneamente, apreendida como *realidade reticular*, como capacidade de conectar o pré-individual em muitos atos” (Combes, 1999, p. 106, *grifo nosso*). Tanto assim será definido o ato

ético, isto é, o ato que “contém em si mesmo um poder de amplificação” (Simondon, 2020a, n. 16, p. 498), na medida em que

[...] a realidade ética é bem-estruturada em *rede*, ou seja, há uma ressonância dos atos uns relativamente aos outros, não através de suas normas implícitas ou explícitas, mas diretamente no sistema que eles formam e que é o devir do ser; a redução a normas é idêntica à redução a formas: ela só leva um dos termos extremos do real. O ato não é matéria, nem forma, ele é devir no decurso de devir, ele é o ser na medida em que o ser é, devindo (Simondon, 2020a, p. 498, trad. modificada, grifo nosso).

Seguindo a leitura, Muriel Combes tece uma crítica ao um excesso de normatividade atribuído à tecnicidade que, segundo Combes, apareceria tanto na leitura de Hottois quanto na de Stiegler, e que iremos nos deter nas páginas seguintes.

1.2. Reticularidade como relação entre Humanidade, Tecnologia, Natureza e Coletivo

Por um lado, Combes direciona sua crítica à Gilbert Hottois, que, em sua monografia dedicada ao pensamento de Simondon intitulada *Simondon e a filosofia da “cultura técnica”*, reivindica uma dimensão ecumênica⁵ da filosofia de Simondon sob a qual “a ‘cultura técnica’ aparece bem como tendo, por excelência, o sentido do ser-devir” (Hottois, 1993, p. 118). Ora, a leitura de Hottois,

[...] direcionando-se à dimensão simbólica, ecumênica, da filosofia de Simondon acaba por entender a relação⁶ – embora Simondon a dote de realidade da ordem da *physis* – *exclusivamente* como uma religação, isto é, como uma realidade tendo eficácia simbólica (no plano do *logos*) (Combes, 1999, p. 104, grifo nosso).

Se posicionando frente a extensão da obra simondoniana⁷, Combes aponta o perigo de uma compreensão normativa do devir que Gilbert Hottois realiza do

⁵ “Simondon presente concretamente a dimensão universalista e ecumênica da técnica” (Hottois, 1993, p. 60).

⁶ “É a individuação do coletivo que é a relação entre os seres individualizados” (Simondon, 2020a, p. 467), dos quais ressaltamos seres humanos e seres técnicos.

⁷ Das obras publicadas de Simondon até o momento da escrita de Combes (final dos anos 90), somente haviam sido publicados IGPB (1964), IPC (1989) e MEOT (1958), sendo a tese principal só publicada integralmente em 2005. Em sua envergadura, as duas teses já têm temas e aprofundamentos muito variados, além das publicações posteriores de cursos e outros textos de Simondon (cf. <https://gilbert.simondon.fr/content/biographie>).

pensamento simondoniano ao acentuar excessivamente ou primeiramente a “cultura técnica”, na qual “a ética de Simondon pode ser resumida em termos de ‘dever-devir’, e afirmando que sua essência está em incluir o ‘dever-ser’ no ser-em-devir” (Combes, 1999, p. 104). A leitura de Hottois, segundo Combes, vai além do que está de fato está escrito no texto de Simondon. Ao contrário, referente a essa normatividade do devir, a ética simondoniana excede qualquer caráter normativo, pois ela não reside em normas fixas “mas nos valores que são ‘o pré-individual das normas’, ou seja, a capacidade das normas em mutar na impulsão do devir” (Combes, 1999, p. 105).

Apesar da denúncia, tanto por parte de Hottois como por Combes, de duas tendências ou orientações de leitura do pensamento simondoniano, ou seja, uma tendência *ecumênica*, “que mira na unificação simbólica do diverso” (Combes, 1999, p. 104), e uma tendência *naturalista*, “que foca na emergência da novidade vinda do pré-individual” (Combes, 1999, p. 104-105), é justamente aí que nossos comentadores divergem ao tomar partido: segundo Combes, Gilbert Hottois *reduz* a leitura naturalista da filosofia simondoniana “a uma ‘filosofia místico-poética’” (Combes, 1999, p. 105). Todavia, Combes manifesta “a impossibilidade de ver naquilo que Hottois chama de ‘relição’ um aspecto separado dessa outra área da filosofia de Simondon que descreve a dimensão pré-individual do ser e que ele nomeia ‘místico-poética’” (Combes, 1999, p. 107), justamente pelo fato de que “a potência de relação simbólica entre os atos deriva ela mesma da zona central pré-individual do ser, do ‘fundo de natureza’ de que Simondon fala” (Combes, 1999, p. 107).

Por outro lado, nossa autora também direciona sua crítica a Bernard Stiegler, em sua obra *A técnica e o tempo* (1994), o qual afirma que “as técnicas ocupam um lugar constitutivo na individuação psíquica e coletiva” através da ideia de uma normatividade unívoca das técnicas sob o conceito de “sociogênese”, bem como sua subordinação ao conceito de “tecnogênese”:

B. Stiegler forja a ideia de uma normatividade unívoca da técnica *como tal* para o que ele chama de ‘socio-gênese’. Se o conceito de sociogênese não pode, todavia, ser encontrado em Simondon, é precisamente porque um conceito como tal amalgama noções que se referem a diferentes problemas, notavelmente, as noções de comunidade, de sociedade, e de individuação psíquica e coletiva (Combes, 1999, p. 111, grifo da autora).

O que Stiegler faz, segundo Combes, é achatar essas diferenças nocionais, na ideia de “reapropriação do devir técnico pela sociedade” (Combes, 1999, p. 111), tendo como efeito a erradicação de toda a especificidade da individuação coletiva, pois:

[...] nesse rebaixamento da temática da *transformação social* à de *evolução cultural* [...] a hipótese de um avanço da tecnogênese, que subordina a individuação psíquica e coletiva à evolução técnica, restringe a produção de novidade à invenção técnica (Combes, 1999, p. 111-112, *grifo nosso*).

Ao contrário, quando Simondon indaga as razões para a transformação das sociedades, “sua resposta não é o avanço estrutural nas técnicas mas a existência de cargas de natureza pré-individual associadas a indivíduos que, ao comungarem durante a *individuação específica do coletivo*, dão origem ao transindividual” (Combes, 1999, p. 112, *grifo nosso*). Ora, “Stiegler não parece ter considerado a possibilidade de que *os homens compartilham mais do que um defeito* ou uma falta” (Combes, 1999, p. 113, grifo nosso), de tal maneira que, para Combes, “parece ilegítimo fazer da invenção técnica a base para toda produção de novidade no ser, e em particular, a base para toda transformação social” (Combes, 1999, p. 112).

Na contramão da leitura de Stiegler do ser humano como um ser-protético, na qual os objetos técnicos seriam apenas o suporte protético de adaptação humana, Combes argumenta que “o pré-individual é [...] precisamente o que é depositado nos seres técnicos no curso de seu ato de invenção” (Combes, 1999, p. 114), não por uma falta, mas por um *excesso*, propondo mesmo uma inversão na abordagem de Stiegler: assim, “antes de deduzir uma incerta ‘política da memória’ do avanço tecnológico, [perguntaríamos] se a vida não é nela mesma *já política*” (Combes, 1999, p. 113, *grifo nosso*), no sentido de que cada ação, ou mesmo cada invenção, permeando seres vivos e não-vivos, se dá coletivamente e, sobretudo, politicamente. Segundo

Combes, esse “nó político” é situado na filosofia simondoniana no âmbito da individuação psíquica e coletiva como “uma emoção que se estrutura” (Simondon, 2020a, p. 468), e é aquilo que permite pensar “um fundamento da existência política” (Combes, 1999, p. 114) através das *cargas de natureza pré-individual associada* (ou *apeiron*, como Simondon conceitualiza), pois “há correlação do indivíduo e da carga de natureza pré-individual *na* emoção” (Simondon, 2020a, p. 468, *grifo nosso*). A emoção, para Simondon, “é aquilo que, no ser individuado, abriga a participação possível em individuações ulteriores a incorporarem o que resta de realidade pré-individual no sujeito” (Simondon, 2020a, p. 469). Como veremos adiante, os três polos, pré-individual/individual/transindividual, se manifestam: de um ser *individuado* fisicamente, biologicamente e psicossocialmente, ou seja, daquilo que “passa” do pré-individual ao individual, daquilo que *se individua*; o “sujeito” (noção ressignificada por Simondon) é quem veicula essas cargas de pré-individual remanescentes na individuação coletiva ou transindividual, donde a fórmula “sujeito = indivíduo + *apeiron*”, o que nos auxilia na compreensão de individuações ulteriores nas quais as estruturas da reticulação entre natural, técnico e humano tornam-se sociais e políticas.

2. A INTIMIDADE DO COMUM OU PARA UMA POLÍTICA DO TRANSINDIVIDUAL

2.1. Trabalho como Alienação

Diante da alienação cultural dos humanos em relação às máquinas, diagnosticada em MEOT, Simondon reclama a instauração de “uma nova relação com a máquina” (Combes, 1999, p. 116) cuja dimensão cultural implica “mudanças sociais” (Combes, 1999, p. 116) na medida em que Simondon a atrela, na conclusão da mesma obra, a uma crítica da noção de trabalho:

Até hoje a realidade do objeto técnico esteve em segundo plano, *atrás* da realidade do trabalho humano. O objeto técnico foi apreendido através do trabalho humano, pensado e julgado como instrumento, adjuvante, ou produto do trabalho. Ora, em benefício do próprio homem, conviria poder efetuar uma inversão que permitisse ao que existe de humano no objeto técnico *aparecer diretamente*, sem passar pela relação de trabalho (Simondon, 2020b, p. 351, *grifo nosso*).

Para além da crítica ao hilemorfismo aristotélico realizada ao longo de ILFI, é em MEOT que Simondon tonificará uma crítica do trabalho como a origem mesma do esquema hilemórfico, bem indicada por Combes, conforme o trabalho é definido como “aquela modalidade da operação técnica ‘que *impõe forma na matéria passiva e indeterminada*’. Nesse sentido ele reflete a situação sócio-histórica que lhe deu origem: a escravidão” (Combes, 1999, p. 118), sendo essencialmente “a operação comandada pelo homem livre e executada pelo escravo” (Simondon, 2020a, p. 58), pois “a forma é essencialmente depositária da ordem expressa por aquele que comanda o trabalho” (Combes, 1999, p. 118); logo, nas palavras de Combes, “é por essência que o trabalho é alienante” (Combes, 1999, p. 119). Essa crítica se adiciona à crítica ao “projeto de dominação tecnocrática da natureza”, projeto no qual “[a] máquina é apenas um meio. O fim é a conquista da natureza, a domesticação das forças naturais por meio de uma primeira subjugação: *a máquina é um escravo que serve para fazer outros escravos*” (Simondon, 2020b, p. 197, *grifo nosso*). Essa mesma crítica tem ligação com o pensamento marxiano: mesmo que Simondon pareça se distanciar do pensamento de Marx na medida em que, segundo Simondon, “a alienação descrita por Marx seja apenas uma das modalidades dessa alienação [do trabalho em si]” (Simondon, 2020b, p. 361), poderíamos afirmar, junto com Combes, que “Simondon está muito mais perto de Marx do que ele pensa” (Combes, 1999, p. 119). Segundo Combes,

É porque a dominação é antes de tudo do homem sobre a natureza (como portadores da forma sobre a matéria concebida enquanto amorfa) que ela pode se tornar a dominação do homem (como dono de materiais e senhor das formas) sobre o homem (como trabalhador que une os dois pelo seu trabalho, isto é, pela sua energia muscular) (Combes, 1999, p. 120-121).

Há aqui uma diferenciação e uma inversão entre “trabalho” e “operação técnica” efetuadas por Simondon: não se pode reduzir o trabalho à operação técnica, mas, ao contrário, “o trabalho deve tornar-se uma atividade técnica” (Simondon, 2020b, p. 365), argumentando que “a atividade técnica [...] é o modelo da relação coletiva”. Ora, dizer isso significaria dizer que toda relação coletiva é, *sobretudo*, técnica? Não, pois, segundo Simondon, a atividade técnica “não é o único modo e o único conteúdo do coletivo, mas é algo do coletivo e, *em alguns casos*, é em torno da atividade técnica que pode nascer o grupo coletivo” (Simondon, 2020b, p. 356, tradução modificada, *grifo nosso*). Ademais, a expressão “algo do coletivo” importa na medida em que Simondon escreve, no original em francês, “du collectif” que, diferentemente nas traduções americana e brasileira, é traduzido respectivamente por “is the collective” e “é o coletivo”. Assim, conclui Combes,

É significativo que no momento de concluir sua obra sobre a técnica, Simondon insiste na necessária constituição de um modo transindividual de relação com a técnica para poder apreender os objetos técnicos ao lado do que há neles de pré-individual sedimentado (Combes, 1999, p. 127).

Podemos entender melhor o que Simondon quer dizer com a posição de que “o artificial é o natural suscitado” (Simondon, 2020b, p. 370), a saber, “quando o objeto técnico é concretizado, a mistura de natureza com o homem é constituída no nível *desse* objeto” (Simondon, 2020b, p. 352, *grifo nosso*). Portanto, é através da noção de “transindividual” que a filosofia de Simondon opera uma filosofia política da individuação, encadeando ambas as teses de doutoramento a partir de sua projeção na tríade “pré-individual/individual/transindividual”, fundamental para a compreensão de sua obra.

2.2. Transindividual como Política

Segundo Simondon, “por intermédio do objeto técnico, cria-se então uma relação inter-humana que é o modelo da *transindividualidade*” (Simondon, 2020b, p. 359, grifo do autor), isto é, uma relação que co-determina os indivíduos “por meio

da carga de realidade pré-individual, da carga de natureza que é conservada com o ser individual e que contém potenciais e virtualidades” (Simondon, 2020b, p. 360), e, nesse mesmo âmbito, individuação e invenção coincidem, pois “[o] objeto proveniente da invenção técnica traz consigo *algo* do ser que o produziu” (Simondon, 2020b, p. 360, *grifo nosso*); esse “algo”, enraizado através da invenção realizada por um ser vivo, é definido por Simondon como *natureza*, isto é, “natureza associada ao seu ser individuado” (Simondon, 2020a, p. 455). Assim, num certo sentido, os objetos técnicos são “mediadores entre a natureza e o homem” (Simondon, 2020b, p. 43) na medida em que *objetivam*⁸ a natureza, enquanto os humanos a *subjetivam* (sendo o sujeito⁹, para Simondon, a soma do indivíduo humano com sua carga de natureza associada).

A *natureza*, na filosofia da individuação ou *ontogenética* simondoniana, “não é o contrário do Homem, mas a primeira fase do ser, a segunda sendo a oposição do indivíduo e do meio” (Simondon, 2020a, p. 455), que, segundo Simondon, *associa-se* ao indivíduo por sua gênese, isto é, o par indivíduo-meio como sua primeira individuação enquanto indivíduo (operando a passagem do pré-individual ao individual). A noção de “natureza associada”, noção que Simondon desenvolve elaborando o conceito de *apeiron* (ἄπειρον) em Anaximandro, opera uma “remanescência da fase primitiva e original do ser na segunda fase”, ou seja, o par indivíduo-meio, remanescência “natural” que por sua vez “implica tendência para uma terceira fase, que é a do coletivo; o coletivo é uma individuação das naturezas jungidas aos seres individuados” (Simondon, 2020a, p. 455), junção de seres vivos e seres técnicos no coletivo: pré-individual/individual/transindividual. Nesse sentido, as individuações *tendem* ao coletivo:

Segundo a hipótese aqui apresentada, o ἄπειρον [apeiron] permaneceria no indivíduo, como um cristal que retém algo de sua água-mãe, e essa carga de ἄπειρον permitiria seguir para uma segunda individuação. Só que essa hipótese [...] não faria dos indivíduos a matéria do grupo; os

⁸ “Os objetos técnicos resultam de uma objetivação da tecnicidade” (Simondon, 2020b, p.246), bem como poderíamos falar que os objetos estéticos, dos quais Simondon aborda na introdução de MEOT, objetivam uma esteticidade.

⁹ Sobre a diferença entre “indivíduo” e “sujeito” em Simondon (cf. Simondon, 2020a, p. 456-462).

indivíduos, portadores de *ἄπειρον*, descobrem no coletivo uma significação que se traduz, por exemplo, sob a forma de destino: a carga de *ἄπειρον* é princípio de disparação relativamente a outras cargas de *mesma natureza* contidas noutros seres (Simondon, 2020a, p. 455, *grifo nosso*).

É através dessa noção de *apeiron* que os aspectos de gênese e devir dos seres voltam com força no âmbito da *natureza*, pois, é “por esse *ἄπειρον* que ele porta consigo [que] o ser não é somente ser individuado; ele é par de ser individuado e de natureza” (Simondon, 2020a, p. 455, *grifo nosso*), e é por meio dessa própria natureza remanescente “que ele se comunica com o mundo e com os outros seres individuados” (Simondon, 2020a, p. 455) através da *participação*:

O coletivo não é um meio para o indivíduo, mas um conjunto de participações no qual ele entra por essa segunda individuação que é a escolha¹⁰, e que se exprime sob forma de realidade transindividual. O ser sujeito¹¹ pode ser concebido como sistema de coerência mais ou menos perfeita das três fases sucessivas do ser: pré-individual, individuada, transindividual, correspondendo parcialmente, mas não completamente, ao que designam os conceitos de natureza, indivíduo, espiritualidade (Simondon, 2020a, p. 462).

Sobre a particularidade dos seres, “sob o signo da singularidade inalienável”, como afirma Combes no escólio intitulado *Intimidade do Comum*, o íntimo particular não nos pertence *individualmente*, como o sentido habitual da palavra nos leva a pensar, mas *coletivamente*: “a intimidade nasce menos de uma esfera privada do que de uma vida afetiva impessoal, que é imediatamente mantida em comum” (Combes, 1999, p. 87). Tal concepção pode ser complementada com os apontamentos, ou melhor, “uma precisão terminológica” de Paulo Vieira Neto:

O conceito de transindividual e de pré-individual não são coextensos nem se sobrepõe completamente em compreensão. Ao contrário, o pré-individual consiste no campo de forças a partir do qual constituem e reconstituem-se as fronteiras relativas de cada individualidade efetivada; o transindividual naquilo que, no interior do campo pré-individual transita entre os indivíduos e se estende como *relação constituinte comum* (Vieira Neto, 2019, p. 123, *grifo do autor*).

¹⁰ As noções de “escolha” e “espiritualidade”, essenciais para a segunda parte da tese sobre a individuação psíquica e coletiva, todavia, não serão abordadas nesse artigo devido à extensão dos temas. Sobre essas duas noções e sua relação com o *transindividual*, cf. Simondon, 2020a, p. 372.

¹¹ “O sujeito não é uma fase oposta à do objeto, mas unidade condensada e sistematizada das três fases do ser” (Simondon, 2020a, p. 461-462), ou seja, novamente, pré-individual/individual/transindividual.

E o que Simondon chama de "natureza" é, na via de Combes, aquilo que torna pensável a transformação social, a vida afetiva pré-individual comum:

A escolha de Simondon do termo "natureza" para a zona íntima comum de sujeitos por meio da qual a mudança social se torna possível parece-me menos importante no esquema mais amplo das coisas do que o que esse gesto aponta - *a necessidade de fazer o pensamento político como um todo depende de levar em conta a vida afetiva pré-individual*. A filosofia da natureza de Simondon só faz sentido do ponto de vista do conceito de transindividual nela implícito, que, em última análise, não expressa nada mais que essa disposição para o coletivo em cada um de nós, que dessubstancializa o coletivo e torna visível seu ser como transformação (Combes, 1999, p. 92-93, *grifo nosso*).

O que Muriel Combes propõe, no decurso de sua obra simondoniana, é propriamente uma *virada política* na filosofia de Simondon, pois, “essa atenção simultânea do pensamento à emergência da novidade numa sociedade e à zona molecular-impessoal¹² dos sujeitos que a portam, constitui um dos nós por onde a filosofia da individuação nos é hoje preciosa para repensar a política” (Combes, 1999, p. 92), política essa que tem como tarefa dar-se conta, sobretudo, da multiplicidade dos seres, bem como a *responsabilidade interdependente* entre eles a partir de suas diferenças.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O problema da “unidade da obra” de Simondon, visto a árdua recepção das teses (além dos outros textos publicados depois dos anos 2000), mantém-se mais vivo do que nunca. Ainda mais sob a rápida posição de abordar Simondon, primeiramente, como um “pensador das técnicas”, na qual estaria calcada uma ideia de normatividade técnica que isentaria a técnica da política, posição esta que corroboraria com a ideia ingênua de que “as técnicas são todas boas” (Tslasa Mbani & Kenko, 2021, p. 244). Não obstante, os estudos sobre a obra simondoniana começam a ganhar mais força, sendo um autor contemporâneo essencial para

¹² Sobre essa noção de “impessoal” que Combes utiliza (cf. Combes, 1999, cap. 2 e escólio).

repensar as técnicas e a política, principalmente na forma contemporânea do capitalismo neoliberal.

Dada a dificuldade de pensar a política em Simondon (conceito que Simondon não explora com tanto afinco, mas que tampouco legitima a posição de Stiegler de caracterizar sua filosofia como “apolítica”, de declarar que sua filosofia seja “apolítica”, como afirma Stiegler), vemos que é necessário abordar sua obra como um todo, menos como uma unidade homogênea e mais como como um processo de individuação do próprio pensamento simondoniano. Segundo Domingues, a unidade estaria “na noção de *individuação* dos seres naturais e dos artefatos tecnológicos (ontogênese)” (Domingues, 2015, p. 288, *grifo nosso*), e na noção de “*informação*, a gênese da informação, buscada nos processos das máquinas e dos seres vivos” (Domingues, 2015, p. 304, *grifo nosso*). Triangularíamos, assim, a unidade da obra filosófica de Gilbert Simondon adicionando a essas duas noções a noção de *coletivo*: três noções que articulariam - ou que pelo menos “lançar[iam] as bases” (Simondon, 2020a, p. 492) de - uma política simondoniana como uma filosofia do transindividual.

* * *

REFERÊNCIAS

CHATEAU, Jean-Yves (ed.). Notice Biographique. *In*: SIMONDON, Gilbert. **L’invention dans les techniques**: cours et conférences. Paris: Seuil, 2005. p.345-348.

COMBES, Muriel. **Simondon. Individu et collectivité: Pour une philosophie du transindividuel**. Paris: Presses Universitaires de France (PUF), 1999.

_____. **Gilbert Simondon and the Philosophy of the Transindividual**. Tradução de Thomas LaMarre. Cambridge: The MIT Press Massachusetts, 2013.

DOMINGUES, Ivan. **Simondon, a cibernética e a mecanologia**. *Scientiae Studia* (online) v. 13, n. 2, pp. 283-306, 2015.

HOTTOIS, Gilbert. **Simondon et la philosophie de la «culture technique»**. Bruxelles: De Boeck-Wesmael, 1993.

LAMARRE, Thomas. **Preface In: COMBES, Muriel. Gilbert Simondon and the Philosophy of the Transindividual**. Tradução de Thomas LaMarre. Cambridge: The MIT Press Massachusetts, 2013.

SIMONDON, Gilbert. **A Individuação à Luz das Noções de Forma e de Informação**. Tradução de Luís Eduardo Ponciano Aragon e Guilherme Ivo. São Paulo: Editora 34, 2020a (1ª Edição).

_____. **L'individuation à la lumière des notions de forme et d'information**. Grenoble: Éditions Jérôme Millon, 2021 (3ª edição de 2017).

_____. **Do modo de existência dos objetos técnicos**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020b.

TSLASA MBANI, André Liboire & KENKO, Gabin. **Technical normativity at Gilbert Simondon**. *American Journal of Humanities and Social Sciences Research (AJHSSR)*, 2021.

VIEIRA NETO, Paulo. **Individuação psicossocial, coletivo e universalidade em Simondon**. São Carlos: Revista Dois Pontos, 2019.

Recebido 10/06/2023

Aprovado 03/11/2023

Licença CC BY-NC 4.0

